

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Carlos Barbosa

O Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o protocolo 9344/18 e o artigo 30, XXIV, do Estatuto da Universidade do Vale do Taquari - Univates,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Carlos Barbosa, conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Carlos Barbosa	Rua Buarque de Macedo, 2473, bairro Ponte Seca	Carlos Barbosa - RS

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Vice - Reitor no exercício do cargo de Reitor
da Universidade do Vale do Taquari -
Univates